

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 689/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **PAULA CRISTINA GONFIO PIRES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, o artigo 11, inciso III, e o artigo 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **PAULA CRISTINA GONFIO PIRES**, matrícula nº 885793, portadora da cédula de identidade RG nº 6.062.931-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 885.346.189-68, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 14.07.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece o artigo 9, o artigo 11, inciso III, o artigo 23, §§ 1º e 3º e o anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 12.07.2013 a 11.07.2014 e 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2017, passando da referência 27 para referência 28, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 março 120 18
DE Nº 11210
UMUARAMA, 12 1 03 120 18
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS